DECRETO Nº 5.760 DE 10 DE Outubro DE 2025.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.649, de 09 de abril de 2.025, pelos motivos que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e nos termos do art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a coerência do ordenamento jurídico municipal, bem como garantir a correta execução das normas em conformidade com os princípios da legalidade e da segurança jurídica,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 302/SECPLAN-FINAN/2025, de 02/10/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 5.649, de 09 de abril de 2.025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.649, de 09 de abril de 2.025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de outubro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0